



**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DDE**

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 01/2023-REDES DE COOPERAÇÃO**

**DATA: 13/11/2023**

**LOCAL: DDE/SEDEC/CAFF**

**INÍCIO: 08:30h**

**TÉRMINO: 17 h**

**RESPONSÁVEL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: Dário Giovanella**

**PAUTA:** Abertura dos envelopes contendo as duas propostas técnicas: Membros da Comissão de Seleção de Julgamento: Alini Vanusa Martini, Dário Giovanella, Viviane Vieira dos Santos.

**ASSUNTOS TRATADOS/DESENVOLVIDOS:**

Reuniu-se a Comissão de Avaliação para proceder a averiguação dos documentos postados pelas duas proponentes no Portal de Convênios e Parcerias RS. Foi deliberado pela Comissão de Avaliação que a Instituição Educacional vencedora do Edital de nº 001/2023 do Programa Redes de Cooperação foi a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI-Santiago, cuja proposta foi valorada com 48 pontos, conforme consta na grade de pontuação. E em segundo lugar ficou a Universidade de Cruz Alta-UNICRUZ com 33 pontos conforme consta na grade de pontuação.

As referidas propostas receberam número de identificação pelo Sistema FPE como segue:

- 2023/0273- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI-Santiago;
- 2023/0272- Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ.

Como o Edital só contemplava um projeto, a única vencedora foi a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI-Santiago.

OBS.: A URI não apresentou o CNPJ, mas a UNICRUZ não seguiu o modelo nº 1 de declaração proposto no anexo V, no que resolvemos que foram erros análogos e que deixavam as duas universidades em pé de igualdade no quesito apresentação de documentação. Falta esta que será retificada pela vencedora para fins de assinatura de termo de colaboração em tempo hábil.

Ambas apresentaram declaração de expertise, porém, como consta no Edital no item 4.2 alínea c como segue:

**“Declaração de que a Proponente possui expertise na metodologia do programa Redes de Cooperação, dispensando o curso de capacitação descrito no Plano de trabalho, sem prejuízo da execução da parceria a ser firmada (contida no Anexo V)”**

Sendo assim, a UNICRUZ deveria ter retirado a rubrica de curso de capacitação correspondente ao nº 3 do plano de aplicação dos recursos financeiros no plano de trabalho. Como isto não foi feito, desconsideramos a pontuação referente a esta declaração.

Acrescentamos que as avaliações ocorreram no dia 13 de novembro de 2023. Em razão de não haver outro assunto de interesse a tratar a Comissão de Avaliação, damos por encerrado os trabalhos, sendo a ata assinada pelos componentes.

Alini Vanusa Martini  
ID 3497488

Dário Giovanella  
ID 4876040

Viviane Vieira dos Santos  
2774232